



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 2-2019**

**10 de janeiro de 2019**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 2-2018**

Quartel em Florianópolis, 10 de janeiro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/01/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM LUÍS HENRIQUE
5/01/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM JÚLIO
6/01/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM HEISLER
7/01/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM IVANKA
8/01/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM ADRIANA
9/01/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM ZEVIR
10/01/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM JESIEL

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/01/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM DÁRCIO
5/01/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM KRETZER
6/01/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM DÁRCIO
7/01/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM IRENO
8/01/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM MARZAROTTO
9/01/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM FÁBIO
10/01/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM PEDUZZI

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
4/01/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
4/01/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
5/01/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
5/01/2019	2000h – 0800h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/01/2019	0800h – 2000h	Domingo	Sd-1 BM FÁBIO
6/01/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
7/01/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
7/01/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM FARIAS
8/01/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
8/01/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
9/01/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
9/01/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
10/01/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-1 BM FÁBIO
10/01/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### I – DIRETORIA DE ENSINO

#### **PORTARIA Nr-14-2018-DE, de 13 de dezembro de 2018.**

Regula, atualiza e revalida os Currículos de Cursos e Programas de Matérias e Planos de Unidade Didáticas das atividades de ensino na Educação Continuada do CBMSC.

O DIRETOR INTERINO DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar parcialmente e inserir Programas de Matérias e Planos de Unidade Didáticas das atividades de ensino na Educação Continuada do CBMSC listados abaixo:

I. O Programa de Matérias e Planos de Unidade Didáticas do Curso de Salvamento em Altura passa a ser estruturado conforme o Apêndice 33 do Anexo D desta Portaria – atualização.

II. O Programa de Matérias e Planos de Unidade Didáticas do Curso de Piloto RPA passa a ser estruturado conforme o Apêndice 48 do Anexo D desta Portaria - atualização.

III. O Programa de Matérias e Planos de Unidade Didáticas do Simpósio Anual das Bombeiros Militares conforme o Apêndice 52 do Anexo D desta Portaria – inserção.

Art. 2º Revalida as atividades de ensino na Educação Continuada no CBMSC (cursos de capacitação e seus correspondentes treinamentos), através da publicação dos Currículos de Cursos (CC) e Programas de Matérias e Planos de Unidades Didáticas (PROMAPUD), nos termos do Art 7º, § 1º da IG 40-01-BM.

Art. 3º As atividades de ensino regularizadas, atualizadas e desde que previamente autorizadas pela Diretoria de Ensino, deverão ao término de três anos (ou a qualquer tempo), sofrer avaliação, observando o Art 6º da IG 40-01-BM e as normativas da Diretoria de Ensino.

Parágrafo Único. Para que ocorra a aprovação definitiva e homologação da atividade de ensino, nos termos do Art 128 da IG 40-01-BM, será necessária a submissão dos documentos de ensino para análise e aprovação da Diretoria de Ensino.

Art. 4º Os Ciclos de Instrução de Manutenção não são regulados por esta Portaria, pois a definição de conteúdos e a execução da atividade são reguladas nos termos da IG 40-02-BM através de processos específicos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nr 05-2018-DE, de 22 de maio de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

Disponíveis em: <https://goo.gl/Lq7KUv>

*(Esta Portaria e seus anexos encontram-se publicados em separata a este Boletim)*

**PORTARIA Nr 3, de 9 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente os Currículos de Cursos das atividades formação da Educação Básica que foram aprovados através da Portaria Nr 09-2018-DE, de 20 Jun 18, publicado no BCBM Nr 27-2018 de 12 de julho de 2018.

I. O currículo do Curso de Formação de Soldados (CFSd) passa a ser estruturado conforme o Anexo A desta Portaria.

II. O currículo do Curso de Formação de Oficiais (CFO) passa a ser estruturado conforme o Anexo D desta Portaria.

III. O currículo do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE) passa a ser estruturado conforme o Anexo G desta Portaria.

Parágrafo Único: os currículos de cursos das atividades de formação que estão em andamento permanecem inalterados até sua conclusão, exceção feita as disciplinas da pós-graduação Lato Sensu ofertadas de modo integrado ao currículo do CFO; sendo estas reguladas diretamente pelo CEBM/IES em conjunto com os órgãos e reguladores do ensino superior no país.

Art. 2º Revalida o currículo de Curso de Formação de Cabos (CFC), aprovado através da Portaria Nr 9-2018-DE, de 20 Jun 18, publicado no BCBM Nr 27-2018 de 12 de julho de 2018.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo B desta Portaria.

Art. 3º Revalida o currículo de Curso de Formação de Sargentos (CFS), aprovado através da Portaria Nr 9-2018-DE, de 20 Jun 18, publicado no BCBM Nr 27-2018 de 12 de julho de 2018.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo C desta Portaria.

Art 4º Revalida o currículo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), aprovado através da Portaria Nr 9-2018-DE, de 20 Jun 18, publicado no BCBM Nr 27-2018 de 12 de julho de 2018.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo E desta Portaria.

Art 5º Revalida o currículo do Curso de Comando e Estado Maior (CEM), aprovado através da Portaria Nr 09-2018-DE, de 20 Jun 18, publicado no BCBM Nr 27-2018 de 12 de julho de 2018.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo F desta Portaria.

Art. 6º Revoga-se disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC

**Anexo A**

**CURRÍCULO DE CURSO  
(Curso de Formação de Soldados – CFSd)**

<b>CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd)</b>					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Ordem Unida	OUD	Disciplina	50	76

E I X O  I	Educação Física Militar	EFM	Disciplina	70	140
	Ética, Justiça e Cidadania	EJC	Disciplina	16	16
	Legislações e Regulamentos	LGR	Disciplina	44	44
	Direito aplicável ao Bombeiro Militar	DABM	Disciplina	30	30
	Procedimentos Administrativos	PRA	Capacitação	24	24
	Curso de Condutor Veículos de Emergência	CVE	Capacitação SE- NASP/EaD	60	-
	Gerenciamento de Estresse	GES	Disciplina	10	10
	Tecnologia da Informação e Comunicação aplicados ao CBMSC	TIC	Capacitação	30	30
	Sistema de Comando em Operações	SCO	Capacitação	8	8
	Defesa Civil	DCV	Disciplina	8	8
	Gestão de Projetos Sociais	GPS	Capacitação	12	12
	Armamento e Tiro	ATR	Capacitação	40	80
<b>CARGA HORÁRIA EIXO I – BASE COMUM</b>					
E I X O  II	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Combate a Incêndio Estrutural	CIE	Capacitação	102	296
	Noções de Combate a Incêndio Florestal	NCIF	Capacitação	32	57
	Introdução à Investigação de Incêndio	INI	Capacitação	20	20
	Segurança Contra Incêndio	SCI	Capacitação	152	216
<b>CARGA HORÁRIA EIXO II – CIÊNCIAS DO FOGO</b>					
E I X O  III	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Salvamento em Altura	SAlt	Capacitação	64	244
	Técnicas e Táticas de Corte de Árvores	TTCA	Capacitação	40	142
	Resgate Veicular	RVE	Capacitação	80	220
	Noções de Salvamento Aquático	NSAq	Capacitação	50	150
	Noções de Espaço Confinado	NECF	Capacitação	26	50
	Busca Terrestre	BTR	Capacitação	40	132
	Atendimento à Emergência com Produtos Perigosos	EPP	Capacitação	30	58
	Captura e Manejo de Insetos	CMI	Capacitação	24	36
	Noções de Intervenção em Áreas Deslizadas	NIAD	Capacitação	16	29
	Atendimento Pré-Hospitalar	APH	Capacitação	268 <sup>1</sup>	295
Treinamento de Resistência Operacional	TRO	Disciplina	40	120	
<b>CARGA HORÁRIA EIXO III - BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO</b>					
<b>RESUMO</b>					
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				1386	2543
<b>ESTÁGIO OPERACIONAL (Esta é a carga horária prevista para o curso. Conforme o número de alunos matriculados poderá haver variação nas horas previstas. Não estão</b>				474	-

contabilizados as 150h de estágio previstas no PROMAPUD de APH).		
<b>ATIVIDADE DE ENSINO TRANSDISCIPLINAR</b>	36	36
<b>À DISPOSIÇÃO DA DivE</b>	100	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	1996	2579

<sup>1</sup> Esta carga horária contempla 150 horas de estágio.

## Anexo B

### CURRÍCULO DE CURSO (Curso de Formação de Cabos - CFC)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC)					
BASE COMUM	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Chefia e Liderança Militar	CHL	Presencial	14	14
	Princípios de Defesa Civil	DCV	Presencial	10	10
	Noções de Rotinas Administrativas (Organização e Administração de Bombeiro - OAB/Administração Financeira – AFA / Controle de Materiais – CM/ Introdução ao Sistema de Recursos Humanos - SIRH)	ROTADM	Presencial	60	60
	Legislação Aplicada à Atividade BM (Legislação e Procedimentos Administrativos – LPA/ Direito Aplicado à Atividade BM – DBM / Noções de Direito Militar - DM)	LAA	Presencial	40	40
	Educação Física Militar	EFM	Presencial	22	22
	Ordem Unida	ODU	Presencial	14	14
	Gestão de Projetos Sociais	GPS	Presencial	12	12
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>				<b>172</b>
BASE ESPECÍFICA	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Atualização Operacional (Atualização em APH - Atualização em Combate a Incêndio - Atualização em Salvamentos - Atualização em Resgate Veicular)	AOP	Presencial	50	100
	Atualização em Atividade Técnica	AAT	Presencial	30	30
	Sistema de Comando em Operações	SCO	Presencial	10	10
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>90</b>
RESUMO				CH	CHI
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				<b>262</b>	<b>312</b>
<b>ESTÁGIO OPERACIONAL</b>				<b>40</b>	<b>-</b>
<b>DISCIPLINA OPTATIVA (CVE - Capacitação – SENASP/EaD)</b>				<b>60</b>	<b>-</b>
<b>À DISPOSIÇÃO DA DivE</b>				<b>10</b>	<b>-</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>372</b>	<b>312</b>

## Anexo C

### CURRÍCULO DE CURSO (Curso de Formação de Sargentos - CFS)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS)					
BASE COMUM	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	DH	Presencial	8	8
	Relações Públicas	RP	Presencial	8	8
	Chefia, Liderança, Resolução de Problemas e Tomada de Decisão	CLRP	Presencial	22	22
	Legislação Aplicada à Atividade BM (Direito Militar – DM/ Direito Aplicado à Atividade BM - DBM / Legislação e Regulamento - LGR)	LAA	Presencial	68	68
	Procedimentos Administrativos (Formação Judiciária)	PADM	Presencial	46	46

	Gestão de Atividades Administrativas (Atividade Administrativa no CBMSC – AABM/ Correspondência Militar -CM/ Sistema Integrado de Recursos Humanos – SRIH/ Administração Financeira Aplicada - AFA)	GAA	Presencial	112	112
	Gestão de Projetos Sociais	GPS	Presencial	12	12
	Defesa Civil	DCV	Presencial	20	20
	Armamento e Tiro (habilitação em pistola .40)	ATR	Capacitação	40	80
	Educação Física Militar	EFM	Presencial	46	46
	Ordem Unida	OUD	Presencial	30	30
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>				<b>412</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Gestão das Atividades Operacionais (Atendimento Pré-hospitalar - Combate a Incêndio - Salvamento em Altura - Salvamento Aquático - Resgate Veicular - Operações de Busca)	GAO	Presencial	150	300
	Emergências com Produtos Perigosos	EPP	Presencial	30	30
	Espaço Confinado	ECF	Presencial	14	14
	Formação de Inspetor de Incêndio	PER	Capacitação	60	60
	Segurança Contra Incêndio	SCI	Presencial	112	112
	Sistema de Comando em Operações	SCO	Presencial	10	10
	Gerenciamento e Atualização em Equipamento Motomecanizado	MTM	Presencial	14	14
	Técnicas de Ensino	CTE	Capacitação	38	76
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>428</b>
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				<b>840</b>	<b>1068</b>
<b>ESTÁGIO OPERACIONAL</b>				<b>100</b>	<b>-</b>
<b>DISCIPLINA OPTATIVA (Condutor para Veículo Emergência SENASP/EaD)</b>				<b>60</b>	<b>-</b>
<b>À DISPOSIÇÃO DA DivE</b>				<b>30</b>	<b>-</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>1030</b>	<b>1068</b>

**Anexo D**

**CURRÍCULO DE CURSO**  
(Curso de Formação de Oficiais – CFO)

<b>CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)</b>					
<b>BASE COMUM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Análise de Riscos Estruturais	ARE	Presencial	36	36
	Armamento e Tiro (habilitação em pistola .40)	ATR	Capacitação	40	40
	Cerimonial, Etiqueta e Protocolo Militar	CER	Presencial	16	16
	Chefia e Liderança	CHL	Presencial	20	20
	Comunicação Social, Oratória e Relacionamento com Imprensa	CSO	Presencial	20	20
	Direito Administrativo Aplicado	DAA	Presencial	20	20
	Direito Constitucional Aplicado	DCO	Presencial	20	20
	Direito Penal Militar I	DPM I	Presencial	28	28
	Direito Penal Militar II	DPM II	Presencial	28	28
	Direito Processual Penal Militar	DPPM	Presencial	40	40
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	DH	Presencial	16	16
	Educação Física Militar I	EFM I	Presencial	40	40
Educação Física Militar II	EFM II	Presencial	40	40	

Educação Física Militar III	EFM III	Presencial	40	40	
Educação Física Militar IV	EFM IV	Presencial	40	40	
Estatística Aplicada	EST	Presencial	20	20	
Física Aplicada à Atividade BM	FSC	Presencial	20	20	
Gerenciamento de Estresse	GES	Presencial	16	16	
Hidráulica Geral, Instalação Hidráulica e de Bombeamento	HDG	Presencial	20	20	
História do CBMSC	HCB	Presencial	16	16	
Inglês Instrumental	ING	SENASP/EaD	60	-	
Legislações e Regulamentos	LGR	Presencial	40	40	
Língua Portuguesa Aplicada	LPA	Presencial	20	20	
Ordem Unida I	OU D I	Presencial	44	44	
Ordem Unida II	OU D II	Presencial	34	34	
Ordem Unida III	OU D III	Presencial	24	24	
Ordem Unida IV	OU D IV	Presencial	34	34	
Procedimentos Administrativos (Formação Sanitária e Documentos)	PADM	Presencial	60	60	
Psicologia Organizacional	PSO	Presencial	20	20	
Química aplicada à Atividade BM	QMC	Presencial	20	20	
Relações Institucionais	RI	Presencial	16	16	
Sistema e Gestão em Segurança Pública	SSP	SENASP/EaD	60	-	
Telecomunicações	TLC	Presencial	20	20	
Trabalho de Conclusão de Curso I	TCC I	Presencial	12	12	
Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC II	Orientação	40	-	
Trabalho de Conclusão de Curso III	TCC III	Apresentação	20	-	
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>			<b>1060</b>	<b>880</b>	
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	EPP	Capacitação	40	60
	Atendimento Pré-Hospitalar	APH	Capacitação	110	220
	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	BREC	Presencial	32	64
	Busca Terrestre	BTR	Presencial	40	80
	Comando, Estado-Maior e Planejamento	EM	Presencial	16	16
	Combate a Incêndio Estrutural	CIE	Capacitação	120	260
	Combate a Incêndio Florestal	CIF	Presencial	40	80
	Curso de Condutor para Veículos de Emergência	CVE	Capacitação SENASP/EaD	60	-
	Equipamentos Motomecanizados	MTM	Presencial	24	24
	Introdução a Investigação em Incêndios e Explosões	INVE	Presencial	10	10
	Gestão de Risco e Resposta Integrada em Desastres	GRD	Presencial	50	50
	Fundamentos de Mergulho Autônomo	MRG	Presencial	40	80
	Gestão de Projetos Sociais	GPS	Presencial	16	16
	Inteligência BM	IBM	Presencial	8	8
	Operações em Espaços Confinados	ECF	Presencial	24	48
	Planejamento e Orçamento Público	POP	Presencial	24	24
	Proteção e Defesa Civil	DCV	Presencial	10	10

	Resgate Veicular	RVE	Capacitação	40	80	
	Rotinas Administrativas	ROTADM	Presencial	166	166	
	Salvamento Aquático	SAQ	Capacitação	110	220	
	Salvamento em Altura	SALT	Capacitação	106	212	
	Segurança Contra Incêndio I	SCI I	Presencial	40	40	
	Segurança Contra Incêndio II	SCI II	Presencial	40	40	
	Segurança Contra Incêndio III	SCI III	Presencial	40	40	
	Segurança Contra Incêndio IV	SCI IV	Presencial	80	80	
	Sistema de Comando em Operações	SCO	Presencial	24	24	
	Sistemas de Informática aplicados à Atividade BM	SIF	Presencial	24	24	
	Técnicas de Ensino	CTE	Capacitação	40	80	
	Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural I	TRON I	Presencial	40	40	
	Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural II	TRON II	Presencial	40	40	
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>1454</b>	<b>2136</b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>Gestão de Eventos Críticos e Desastres</b>		<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Inteligência Aplicada à Gestão de Riscos e Desastres	IGR	Presencial	30	30	
	Assistência Humanitária e Logística para Emergências	AHL	Presencial	30	30	
	Avaliação de Danos e Legislação Nacional para Registros e Decretações	AVAL	Presencial	30	30	
	Direito Aplicado à Gestão de Riscos e Situações Críticas	DGRD	Presencial	30	30	
	Eventos Naturais Extremos	ENE	Presencial	30	30	
	Gestão Ambiental, Sustentabilidade e Adaptação às Mudanças Climáticas	GAS	Presencial	30	30	
	Gestão de Riscos de Desastres (Prevenção, Mitigação e Preparação)	GRD	Presencial	45	45	
	Gestão Integrada de Resposta a Eventos Críticos	GIR	Presencial	45	45	
	Metodologia da Pesquisa	MET	Presencial	45	45	
	Metodologia do Ensino Superior	MES	Presencial	15	15	
	Psicologia Aplicada aos Desastres	PSD	Presencial	30	30	
	<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>360</b>	<b>360</b>
	<b>Perícia em Incêndios e Explosões</b>		<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Metodologia Científica	MC	Capacitação	12	12	
	Seguro Incêndio	SEG	Capacitação	08	08	
	Direito Aplicado à Perícia em Incêndios	DAPI	Capacitação	08	08	
	Sistemas Preventivos e Perícia em Incêndio	SPPI	Capacitação	12	12	
	Estrutura e Materiais de Construção	EMC	Capacitação	30	30	
	Incêndios Relacionados à Eletricidade	IRE	Capacitação	32	32	
	Química e Física Aplicadas à Perícia em Incêndios	QAPI	Capacitação	32	32	
	Perícia em Incêndio Veicular	PIV	Capacitação	20	20	
Perícia em Incêndios Florestais	PIF	Capacitação	30	30		
Metodologia da Investigação em Incêndios	MII	Capacitação	32	32		
Equipamentos Utilizados na Investigação	EUI	Capacitação	24	24		
Prática Pericial e Estágio Supervisionado	PPES	Capacitação	60	60		
Explosões	XLP	Capacitação	20	20		

Preservação de Local em Incêndio	PLI	Capacitação	16	16
Elaboração de Laudos Periciais	ELP	Capacitação	24	24
<b>CARGA HORÁRIA</b>			<b>360</b>	<b>360</b>
<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA NA PÓS-GRADUAÇÃO</b>			<b>360</b>	<b>360</b>
<b>RESUMO</b>			<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>			<b>2874</b>	<b>3376</b>
<b>CARGA HORÁRIA EaD</b>			<b>120</b>	<b>-</b>
<b>ESTÁGIO ADMINISTRATIVO SUPERVISIONADO</b>			<b>90</b>	<b>-</b>
<b>ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO</b>			<b>294</b>	<b>-</b>
<b>À DISPOSIÇÃO DA DivE</b>			<b>373</b>	<b>-</b>
<b>ATIVIDADE DE ENSINO TRANSDISCIPLINAR</b>			<b>25</b>	<b>25</b>
<b>DEFESA DA MONOGRAFIA (*03 HA por aluno)</b>			<b>15</b>	<b>45</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>3791</b>	<b>3446</b>

Obs: Poderão ser ofertada uma ou mais pós-graduações ao mesmo tempo durante o período escolar, observando esta(s) será(ão) ofertadas ao término do quarto período, bem como que cada cadete realizará somente uma pós-graduação.

\*previsão de 15 alunos.

## Anexo E

### CURRÍCULO DE CURSO (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS)

<b>CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)</b>					
	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>BASE COMUM</b>	Sistema Integrado de Recursos Humanos	SIRH	CMBSC/EaD	24	24
	Chefia e Liderança	CHL	CMBSC/EaD	24	24
	Administração Financeira Aplicada	AFA	CMBSC/EaD	24	24
	Procedimentos Apuratórios Administrativos	PAD	CMBSC/EaD	24	24
	Legislações e Regulamentos	LGR	CMBSC/EaD	24	24
	Organização e Administração de OBM	AAB	CMBSC/EaD	24	24
	Atualização de Defesa Civil	DC	CMBSC/EaD	24	24
	Direito Aplicado BM	DM	CMBSC/EaD	24	24
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>				<b>192</b>	<b>192</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Atualização em Atendimento Pré-hospitalar	APH	CMBSC/EaD	24	24
	Atualização em Combate a Incêndio com Ênfase na Investigação em Incêndio	CIE	CMBSC/EaD	24	24
	Gerenciamento de SAT	SCI	CMBSC/EaD	24	24
	Sistema de Comando em Operações	SCO	CMBSC/EaD	24	24
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>96</b>	<b>96</b>
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR NO AVA MOODLE CBMSC</b>				<b>288</b>	<b>288</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO NO TEMPO:</b> três disciplinas lecionadas a cada 30 dias com encontro mensal para avaliação presencial, sendo aplicada uma disciplina por semana de modo sequencial (onde a última semana do mês é dedicada para estudo e revisão)				<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CARGA HORÁRIA PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL</b> : quatro encontros durante a período total do curso para avaliação presencial, um encontro a cada 30 dias de curso, com carga horária de 06 horas para avaliação (02 horas por disciplina, totalizando três disciplinas avaliadas por encontro)	24	24
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	312	312

## Anexo F

**CURRÍCULO DE CURSO**  
(Curso de Comando e Estado Maior – CCEM)

<b>CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR (CCEM)</b>					
<b>BASE COMUM</b>	<b>DISCIPLINAS TÉCNICO PROFISSIONAIS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Política Nacional de Defesa Civil e Proteção Civil	DC	Presencial	15	15
	Doutrina de Comando e Estado-Maior	CEM	Presencial	15	15
	Sistema de Comando em Operações BM	SCO	Presencial	15	15
	Doutrina de Segurança Contra Incêndio	SCI	Presencial	15	15
	Tecnologia e Inovação Aplicada ao Serviço BM	TIB	Presencial	15	15
	Inteligência Militar	IM	Presencial	15	15
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>				<b>90</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINAS ANALÍTICAS CONCEITUAIS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Panorama e Tendências da Administração Pública	ESAG	Presencial	30	30
	Comportamento Humano e Cultura nas Organizações Públicas	ESAG	Presencial	30	30
	Fundamentos Éticos e Políticos na Administração Pública	ESAG	Presencial	15	15
	<b>DISCIPLINAS GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Desenvolvimento Gerencial	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão Estratégica da Inovação no Setor Público	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão de Projetos Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Marketing institucional nos Serviços Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Mecanismos para a Sustentabilidade na Gestão Pública	ESAG	Presencial	15	15
	Políticas Públicas	ESAG	Presencial	30	30
	Logística Integrada	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão Orçamentária e Financeira	ESAG	Presencial	15	15
	<b>ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Metodologia da Pesquisa e Estruturação do Trabalho de Conclusão de Curso	TCC	Presencial	30	30
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>270</b>
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				360	360
ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA				158	-
DEFESA DA MONOGRAFIA (*03 HA por aluno)				25	75
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>543</b>	<b>435</b>

\*previsão de 25 alunos

## Anexo G

**CURRÍCULO DE CURSO**  
**(Curso de Altos Estudos Estratégicos – CAEE)**

<b>CURSO DE ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CAEE)</b>					
<b>BASE COMUM</b>	<b>DISCIPLINAS TÉCNICO PROFISSIONAIS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Política Nacional de Defesa Civil e Proteção Civil	DC	Presencial	15	15
	Doutrina de Comando e Estado-Maior	CEM	Presencial	15	15
	Sistema de Comando em Operações BM	SCO	Presencial	15	15
	Doutrina de Segurança Contra Incêndio	SCI	Presencial	15	15
	Tecnologia e Inovação Aplicada ao Serviço BM	TIB	Presencial	15	15
	Inteligência Militar	IM	Presencial	15	15
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>				<b>90</b>	<b>90</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINAS ANALÍTICAS CONCEITUAIS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Panorama e Tendências da Administração Pública	ESAG	Presencial	30	30
	Comportamento Humano e Cultura nas Organizações Públicas	ESAG	Presencial	30	30
	Fundamentos Éticos e Políticos na Administração Pública	ESAG	Presencial	15	15
	<b>DISCIPLINAS GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Desenvolvimento Gerencial	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão Estratégica da Inovação no Setor Público	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão de Projetos Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Marketing institucional nos Serviços Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Mecanismos para a Sustentabilidade na Gestão Pública	ESAG	Presencial	15	15
	Políticas Públicas	ESAG	Presencial	30	30
	Logística Integrada	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão Orçamentária e Financeira	ESAG	Presencial	15	15
	<b>ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Metodologia da pesquisa e estruturação do trabalho de conclusão de curso	TCC	Presencial	30	30
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>270</b>
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				360	360
ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA				158	-
DEFESA DA MONOGRAFIA (*03 HA por aluno)				25	75
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>543</b>	<b>435</b>

\*previsão de 25 alunos

(Nota Nr 46-19-EMG, de 10 Jan 19)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CURSO NO EXTERIOR**

###### **ATO Nr 2549, de 10 de dezembro de 2018**

AUTORIZAR, de acordo com o art 2º, inciso II, do Decreto Nr 879/2012 e conforme processo Nr CBMSC 3051/2018, o servidor WAGNER ALBERTO DE MORAES, matrícula Nr 931897-6-01, ocupante do cargo de 1º Tenente, lotado no CBMSC, a se ausentar do país para participar do curso de Doutorado em Engenharia de Segurança ao Incêndio, da Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 02/01/2019 a 17/02/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

EDUARDO PINHO MOREIRA  
Governador do Estado-Maior

MILTON MARTINI  
Secretário de Estado da Administração (Pub DOE Nr 20.915, de 13 Dez 18)

###### **COMANDOS DIVERSOS - CEBM**

Passa a responder pelo Comando do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), o Cap BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, cumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 1º Jan 19. (Nota Nr 36-19-ChGab, de 8 Jan 19)

###### **COMANDOS DIVERSOS – SUBCOMANDO-GERAL**

A 9 Jan 19, passa a assumir o Subcomando-Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 911935-3 EDUPÉRCIO PRATTS, em substituição ao Cel BM Mtcl 917617-9 VANDERLEI VANDERLINO VIDAL. (Nota Nr 43-19-AjG, de 9 Jan 19)

###### **FUNÇÕES DIVERSAS - DIRH/DP**

Em 26 Dez 18, deixa de responder pela DiRH/DP/CBMSC, a Ten Cel BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA, tendo respondido cumulativamente pela divisão desde 26 Nov 18, até o término das férias regulamentares do Maj BM Mtcl 927264-0-01 DIEGO MACIEL SERAFIM. (NB Nr 1-DP, de 7 Jan 19)

###### **FUNÇÕES DIVERSAS – CCS**

Passa a responder pela Chefia do Centro de Comunicação Social (CCS), o 1º Ten BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, cumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 1º Jan 19, em substituição à Cap BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI. (Nota Nr 36-19-ChGab, de 8 Jan 19)

###### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA do EMG - Florianópolis para a Diretoria de Ensino - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM  
Chefe da DiSIEP - Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 18-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA da AJG/QCG - Florianópolis para a 3ª/13º BBM – Tijucas, por necessidade do serviço e a fim de Assumir o Comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Janeiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM

Chefe da DiSIEP - Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 43-19-DP: Movimentação Com Ônus)

## II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Daniel Fernandes, Corregedor-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 924022-5 MARCELO MANOEL DOMINGOS do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 17-19-DP: Movimentação Com Ônus)

### MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929094-0 VILSON ARNOLDO RODRIGUES JÚNIOR do 2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM

Chefe da DiSIEP - Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 18-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS	APRESENT
------	------	------	------------	------------------	-------------	-------------------	------	----------

2º Sgt	920322-2	JAIR ELISEU GOULART	1º/1ª/8ºBBM	Tubarão	2º/2ª/8ºBBM	Laguna	Não	18/12/2018
3º Sgt	920789-9	FRANCISCO DE SOUZA AGOSTINHO	2º/3ª/8ºBBM	Bço do Norte	2º/2ª/8ºBBM	Laguna	Não	18/12/2018
1º Sgt	923182-0	CELIANO DA SILVEIRA	3º/2ª/8ºBBM	Garopaba	1º/2ª/8ºBBM	Imbituba	Não	18/12/2018
2º Sgt	927751-0	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	3º/2ª/8ºBBM	Garopaba	1º/2ª/8ºBBM	Imbituba	Não	18/12/2018

II. Os Bombeiros Militares serão movimentados por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM**

Chefe da DiSIEP – Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 21-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de outubro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de Outubro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINICIUS AMORIM do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de Outubro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM**

Chefe da DiSIEP – Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 22-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA do 4º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de outubro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM**

Chefe da DiSIEP – Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 23-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 921538-7 FRANCISCO ALEXANDRE DE ANDRADE EIBS do QCG/CBMSC - Florianópolis para o 1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Janeiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM**

Chefe da DiSIEP – Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 27-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1965-18-DP: Movimentação sem ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 922552-8 CARLOS CIDNEI THIEL do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau para o 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DP. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de dezembro de 2018, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933561-7 WILLIAM MUNIZ GARCIA do 2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília para o 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DP. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de dezembro de 2018, munido de suas alterações.

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM

Chefe da DiSIEP – Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 28-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1965-18-DP)

### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico Nr 1-19-DLF - Aux Almox Geral, de 7 Jan 19, do Cb BM Mtcl 929858-2 WILSON COELHO JÚNIOR, da DLF, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 9 Jan 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquite-se.

MÁRCIO REINERT - Maj BM

Chefe da Divisão de Logística DLF/CBMSC (NB Nr 1-DLF, de 9 Jan 19)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 9 Jan 19, do Sd BM Mtcl 931870-4 RAMON SEARA JÚNIOR, da DLF, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 9 Jan 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquite-se.

RAFAEL VIEIRA VILELA - 2º Ten BM

Subchefe do Centro de Licitações e Compras/DLF/CBMSC (NB Nr 1-DLF, de 9 Jan 19)

#### MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM DANIEL FERNANDES, Corregedor-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927113-9 DAVI DE SOUZA do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM

destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930154-2 DAILOR MOACIR SIRTOLLI do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/2º/1ª/12º BBM – Itapiranga, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933588-9 MARIELI PAGLIARI LAMB do 1º/2º/2ª/12º BBM - São José do Cedro para o 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no munido de suas alterações.

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM**

Diretor de Pessoal (Nota Nr 17-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929337-0 RODRIGO SAVI FERNANDES do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/2ª/4º BBM - Morro da Fumaça, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929615-8 LEANDRO DAVID PEREIRA do 2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930120-8 PEDRO SALATIEL DIAS DE FREITAS FILHO do 2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691465-9 GABRIEL ELLER WILPERT do 2º/5º/1ª/5º BBM - Anita Garibaldi para o 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de janeiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691457-8 NEI BONGIORNI ALFF DE FREITAS do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para o 2º/5º/1ª/5º BBM - Anita Garibaldi, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de janeiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM**

Chefe da DiSIEP - Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 18-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS	APRESENT
Sd	931837-2	ISRAEL SILVA DE JESUS	1º/1ª/8ºBBM	Tubarão	2º/2ª/8ºBBM	Laguna	Não	18/12/2018
Sd	931819-4	ADRIANO RODRIGO GONÇALVES ALANO	1º/1ª/8ºBBM	Tubarão	2º/2ª/8ºBBM	Laguna	Não	18/12/2018
Cb	384292-4	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	3º/3ª/8ºBBM	Orleans	1º/2ª/8ºBBM	Imbituba	Não	18/12/2018
Cb	927150-3	JAKSON RAMOS ROSA	1º/1ª/8ºBBM	Tubarão	1º/2ª/8ºBBM	Imbituba	Não	18/12/2018
Sd	932312-0	DIEGO DA LUZ DE BRUM	3º/3ª/8ºBBM	Orleans	3º/2ª/8ºBBM	Garopaba	Não	18/12/2018
Cb	932240-0	NEIL TORRES SIMÕES PIRES	3º/3ª/8ºBBM	Orleans	3º/2ª/8ºBBM	Garopaba	Não	18/12/2018
Sd	931868-2	RAMON LUIS PÉRES	2º/3ª/8ºBBM	Bço do Norte	3º/2ª/8ºBBM	Garopaba	Não	18/12/2018

Sd	930933-0	JULIANO SALDANHA ARAÚJO	1º/1ª/8ºBBM	Tubarão	3º/1º/3ª/8ºBBM	Armazém	Não	18/12/2018
----	----------	-------------------------	-------------	---------	----------------	---------	-----	------------

II. Os Bombeiros Militares serão movimentados por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM**

Chefe da DiSIEP – Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 21-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM**

Chefe da DiSIEP – Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 22-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 2º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação

Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT do 3º/2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 379288-9 RAFAEL LUIZ ALVES do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de outubro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM

Chefe da DiSIEP – Rsp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 23-19-DP: Movimentação Com Ônus)

#### **IV – BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS**

##### **SINDICÂNCIA**

##### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Nota Nr 12-19-BCSvCorregSet, de 3 Jan 19, do 2º Ten BM Mtel 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR, da DiTI/DLF, onde solicita a prorrogação por 20 (vinte) dias de prazo para o envio dos autos e relatório conclusivo da sindicância Nr 61/2018/CBMSC, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo nos termos do pedido;
- II. publique-se.

---

VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL – Ten Cel BM

Comandante do Batalhão de Comando e Serviços

#### **V – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

##### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nr 001-DLF, de 8 de janeiro de 2019.**

Nomeação da Comissão Permanente de Licitação do CBMSC

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, resolve DESIGNAR com base no uso de suas atribuições previstas no item XV da Portaria Nr 467/CBMSC/2016, de 16 de dezembro de 2016 c/c Portaria Nr 26/CBMSC/2016, de 12 de janeiro de 2016 e nos termos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes Bombeiros Militares: Maj BM Mtel 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS – CPF 029.581.729-10 (PRESIDENTE), Sd BM Mtel 931870-4 RAMON SEARA JUNIOR (MEMBRO) – CPF 105.401.877-47, Sd BM Mtel 933505-6 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA – CPF 075.291.619-03 (MEMBRO) como membros titulares e Sd BM Mtel 932377-5 JOÃO VICTOR DE SOUZA – CPF 073.447.099-10 e Sd BM Mtel 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER – CPF 066.699.369-66, como membros suplementes, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do CBMSC, pelo período de 1 (um) ano a contar de 08/01/2019, cessando os efeitos da Portaria 01/DLF/2018.

---

MÁRCIO REINERT – Maj BM

Rsp p/ Diretoria de Logística e Finanças (NB Nr 1-DLF, de 9 Jan 19)

## VI – DIRETORIA DE PESSOAL

### PARECER

#### **PARECER Nr 480-2018-DP-DISIEP, de 14 de novembro de 2018.**

1. EMENTA – REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS.

2. OBJETO – Análise do requerimento da 3º Sgt BM Mtcl 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO, pelo qual requer sua inscrição e matrícula no Curso de Formação de Sargentos, por meio do Edital Nr 003-2018/DP/CBMSC.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – LEI COMPLEMENTAR Nr 559, de 21 de dezembro de 2011, LEI Complementar Nr 623, de 20 de dezembro de 2013, Edital 003-2017/DP/CBMSC.

#### 4. DOS FATOS.

O requerente realizou inscrição para concorrer a uma das vagas ao Curso de Formação de Sargento pela antiguidade na graduação – 10% (Edital 003-2018/DP/CBMSC), com início previsto para 15 de abril de 2019. Contudo, nos termos da Portaria 01, teve sua inscrição indeferida por não preencher um dos requisitos do Edital, qual seja, possuir o Curso de Formação de Cabos (CFC).

Irresignado com o indeferimento de sua inscrição, o requerente sustenta, em tese, que concluiu o Curso de Formação de Cabos em 2014, em cumprimento a decisão liminar deferida nos autos da ação declaratória nº 0318662-36.2014.8.24.0023, não obstante a decisão terminativa do processo.

Nesses termos, requer a sua inscrição e matrícula no Curso de Formação de Sargentos (antiguidade na graduação – 10%) uma vez que entende que possui todos os requisitos para tal finalidade.

#### 5. PRELIMINAR – IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA

Preliminarmente, deve-se esclarecer que o requerimento em apreço não atende os requisitos básicos para a finalidade que se propõem, neste caso, desconstituir o indeferimento da inscrição no Curso de Formação de Sargentos pelo Edital 003-2018/DP/CBMSC, configurando plena impropriedade da via eleita.

A inscrição para o Curso de Formação de Sargentos, antiguidade na graduação (10%), obedece restritamente as regras impostas pela legislação vigente e pelo próprio edital do certame (003-2018/DP/CBMSC).

Neste caso, a irresignação do ora requerente, repita-se, contra o indeferimento da sua inscrição no CFS, deveria, obrigatoriamente, ser objeto de recurso a ser interposto por meio e prazo estabelecido no respectivo Edital.

Para que não reste dúvidas, estabelecia o Edital 003-2018/DP/CBMSC

#### “10. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

10.1 É admitido pedido de revisão quanto:

a) ao indeferimento de inscrição;

(...)

10.2 Todos os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I) deste Edital.

10.3 Para recorrer a interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site <https://www.msconcursos.com.br/>, (acessar a área do candidato) e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

(...)

10.5 Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal no respectivo site, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.

(...)

10.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo ou por outro

meio não previsto por este Edital.

(...)

10.10 Os requerimentos, ofícios ou partes que forem recebidos como recurso e/ou com matéria referente ao Processo Seletivo Interno, não serão analisados pela DiSIEP e não serão encaminhados para a Comissão de Concurso.”

Portanto, verifica-se que a propositura do presente requerimento, fora dos meios e prazos estabelecidos pelo Edital 003-2018/DP/CBMSC, por si só configura a impropriedade da via eleita e, conseqüentemente, o seu imediato indeferimento.

## 6. DO MÉRITO

No mérito, ao contrário do mencionado, verifica-se, com clareza, que o requerente atualmente não possui um dos requisitos exigidos pelo Edital 003-2018/DP/CBMSC, ou seja, não possui o Curso de Formação de Cabos, tornando impossível a sua inscrição e matrícula no Curso de Formação de Sargentos de 2019.

A frequência e conclusão do CFC 2014 pelo ora requerente se deu em estrito cumprimento a decisão liminar proferida nos autos da ação declaratória Nr 0318662-36.2014.8.24.0023, portanto se deu de forma precária e provisória.

Verifica-se contudo que após a conclusão do CFC 2014 sobreveio decisão terminativa nos autos, mantida em grau de recurso, julgando improcedente a lide, vejamos a parte dispositiva:

“Assim, diante do exposto e tudo mais que dos autos consta, com lastro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido apresentado na exordial, pois correta a eliminação do autor em razão do descumprimento de regra presente no edital. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos do art. 20, §§ 3º e 4º, ambos do Código de Processo Civil, suspendendo a exigibilidade em razão da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se”.

Tem-se, neste sentido, que a improcedência da presente lide, confirmada em grau de recurso, revogou (por ser contrária a ela) a decisão que anteriormente deferiu a antecipação de tutela para a realização do CFC pelo ora requerente.

Em efetivo cumprimento da mencionada decisão, restou ao CBMSC a publicação da Portaria Nr 295/CBMSC/2018 para "Anular os efeitos do curso de formação de cabos para progressão da carreira através da migração para o quadro de praça bombeiro militar (QPBM/CARREIRA)".

7. CONCLUSÃO - Portanto, incabível o deferimento da inscrição do requerente no Edital Nr 003-2018/DP/CBMSC por completa ausência de um de seus requisitos, neste caso, o Curso de Formação de Cabos para a progressão na carreira.

7.1 Fica facultado ao requerente a matrícula fora do prazo, no curso de formação de Cabos (CFC 2019), uma vez que o período de inscrições já havia encerrado, quando da decisão judicial.

É o parecer.

Respeitosamente,

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Ten Cel BM  
Chefe da DiSIEP/DP/CBMSC

De acordo:

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM  
Presidente da Comissão de Concurso Público

8. DECISÃO – INDEFIRO, de acordo com o Parecer Nr 480-2018/DP/DiSIEP. Publicar em BCBM e informar a parte interessada.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

**PARECER Nr 582-2018-DiRH/DP-CBMSC, de 26 de dezembro de 2018.**

1. EMENTA – Ajuda de Custo – Revisão de pagamento de ajuda de custo

2. OBJETO – Solicitação de pagamento de ajuda de custo em transferência sem ônus;

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Lei 5.645, de 30 de novembro de 1.979 (Lei de Remuneração da Polícia Militar).

4. APRECIÇÃO – O 3º Sgt BM RR Mtcl 921789-4 GLADEMIR ANTÔNIO DARROS, servindo atualmente na reserva remunerada, apresentou requerimento em 11 de junho de 2018, solicitando pagamento de ajuda de custo da transferência da sede do 14º BBM - Xanxerê para a 3ª/14º BBM – Xaxim de acordo com a “Nota Nr 1509-17-DP : Movimentação Sem Ônus”, publicada no BCBM Nr 35 de 6 de setembro de 2017. O requerimento foi encaminhado pela Ajudância-Geral sob o protocolo Nr 001356 e SGPe 1382/2018 para a DP analisar a solicitação e emissão de Parecer.

É o relatório.

a. Para um esclarecimento dos fatos convém elencar a legislação vigente, quando o Corpo de Bombeiros Militar, após sua emancipação administrativa, ocorrida em 13 de junho de 2003, pela Emenda Constitucional Nr 33, é tratado como instituição militar estadual, juntamente com a Polícia Militar, sendo estabelecido por força da Constituição Estadual a mesma legislação referente ao estatuto:

Art. 53. Até que dispositivo legal regule sobre a organização básica, estatuto, regulamento disciplinar e lei de promoção de oficiais e praças, aplica-se ao Corpo de Bombeiros Militar a legislação vigente para a Polícia Militar.

§ 1º A legislação que tratar de assuntos comuns como do **estatuto**, do regulamento disciplinar, da remuneração, do plano de carreira, da promoção de oficiais e praças e seus regulamentos, **será única e aplicável aos militares estaduais.** (Grifo nosso)

b. Sobre o prazo recursal, considerando que a parte foi efetuada **no dia 11 de junho de 2018** e que o prazo da solicitação do Estatuto dos Militares Estaduais, Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 confere 120 dias para que o BM recorra a partir de um ato administrativo, **há a prescrição recursal**, pois os dois fatos pleiteados ocorreram há mais de 120 dias, a saber a transferência de Xanxerê para Xaxim em **11 de setembro de 2017** publicada no BCBM Nr 35 de 06 de setembro de 2017:

Art. 51 O policial militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar, de superior hierárquico, poderá recorrer ou interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação, segundo a legislação vigente na corporação.

§ 1º O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá:

[...]

**II Em 120 (cento e vinte) dias corridos nos demais casos.** (grifo nosso)

5. CONCLUSÃO – Desta feita, parece-me inteiramente acertada a decisão de indeferir a solicitação de análise do mérito para pagamento de ajuda de custo ao 3º Sgt BM RR Mtcl 921789-4 Glademir Antônio Darros, por ficar caracterizada a prescrição conforme o Art.51, § 1º inciso II da Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

É o parecer.

---

DARCIO ARCELINO NUNES FILHO – Cap BM  
Chefe do CEM/DiRH/Diretoria de Pessoal/CBMSC

De acordo:

JULIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Pessoal/CBMSC

ANEXOS: Requerimento do 3º Sgt BM RR Mtcl 921789-4 GLADEMIR ANTÔNIO DARROS;

Nota Nr 021-17-3ª RBM;

Nota Nr 1509-17-DP;

Ficha de Movimentação;

#### 6. DECISÃO

a. Indefiro, de acordo com o Parecer Nr 582-2018-DiRH/DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 2-19-DP, de 7 Jan 19)

#### PORTARIA

##### **PORTARIA Nr 394, de 29 de novembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ATIVAR o 2º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Irani (2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/14ºBBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.921 de 21 Dez 18)

##### **PORTARIA Nr 396, de 5 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ATIVAR o 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Balneário Rincão (2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.921 de 21 Dez 18)

##### **PORTARIA Nr 397, de 5 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado

ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ATIVAR o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Balneário Arroio do Silva (1ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/4ºBBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.921 de 21 Dez 18)

**PORTARIA Nr 402, de 10 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ATIVAR o 4º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Monte Castelo (4ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/9ºBBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.921 de 21 Dez 18)

**PORTARIA Nr 403/CBMSC/2018, de 11 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, ANDRÉ PEREIRA CANEVER, 1º Ten BM matrícula 929143-1-02, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, FÁBIO COLLODEL, Cap BM matrícula 928361-7, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, 1º Ten BM matrícula 933472-6 com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, ANDRÉ PEREIRA CANEVER, 1º Ten BM matrícula 929143-1-02 com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, ANDRÉ PEREIRA CANEVER, 1º Ten BM matrícula 929143-1-02, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, FRANCO BRESSAN DA SILVA, 2º Ten BM matrícula 934050-5, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV 1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, 1ºTen BM matrícula 933472-6, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica do CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, MAURICIO MATOS ROSA, 2º Ten BM matrícula 927664-5-02, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (11º

BBM), com sede em Joaçaba – SC, WILLYAN FAZZIONI, Maj BM matrícula 926182-6, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/11º BBM), com sede em Herval D'Oeste – SC, WILLYAN FAZZIONI, Maj BM matrícula 926182-6, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, MARCOS ALVES DA SILVA, Ten Cel BM matrícula 922344-4, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, NAURO RICARDO MUCK, Cap BM matrícula 923487-0, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, JORGE ADRIANO MACHADO GOMES, Ten Cel BM matrícula 920248-0, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ANDERSON MEDEIROS SARTE, Cap BM matrícula 927676-9, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó - SC, HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Ten Cel BM matrícula 921515-8, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ANDERSON MEDEIROS SARTE, Cap BM matrícula 927676-9, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Seara – SC, RODRIGO SOMENSI, 3º Sgt BM matrícula 927207-0, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/6º BBM), com sede em Seara - SC, EDSON LUIS DE SOUZA, 3º Sgt BM matrícula 921545-0, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2018.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA

Chefe do Estado Maior Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral (Pub DOE Nr 20.921 de 21 Dez 18)

**PORTARIA Nr 404/CBMSC/2018, de 18 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, 2º Ten BM matrícula 933678-8, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/10º BBM), com sede em São José – SC, MARCELO DELLA GIUSTINA, 1º Ten BM matrícula 928108-8, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FABIO COLLODEL, Cap BM matrícula 928361-7, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, JUCIANE DA CRUZ MAY, Cap BM matrícula 928184-3, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FERNANDA CORREA RECK, 2º Ten BM matrícula 932192-6-02, com efeitos a contar de 28 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, LEANDRO GRANDE

CENEDESI, 2º Ten BM matrícula 934062-9, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, JUCIANE DA CRUZ MAY, Cap BM matrícula 928184-3, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2018.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Chefe do Estado Maior Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral (Pub DOE Nr 20.927 de 4 Jan 18)

**PORTARIA Nr 405/CBMSC/2018, de 12 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), AIRTON JOSÉ PIRES, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922663-0 a contar de 12 de dezembro de 2018.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Chefe do Estado Maior Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.927 de 4 Jan 18)

**PORTARIA Nr 406/CBMSC/2018, de 19 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o CB BM RR Mtcl 916500-2 MAURI ANTÔNIO ANGELI, a contar de 31 de dezembro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 318/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.137, de 4 de setembro de 2015.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Chefe do estado Maior Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral (Pub DOE Nr 20.927 de 4 Jan 18)

**PORTARIA Nr 407/CBMSC/2018, de 19 dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), do Subten BM RR Mtcl 913359-3 ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES, para atuar no CEBM (Florianópolis), no período de 5 de janeiro de 2019 à 4 de janeiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Chefe do Estado Maior Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral (Pub DOE Nr 20.927 de 4 Jan 18)

**PORTARIA Nr 408/CBMSC/2018, de 19 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto

Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º SGT BM RR Mtel 914819-1 DANILO ANTÔNIO MACHADO, a contar de 1º de dezembro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 465/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.379, de 9 de setembro de 2016.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Chefe do Estado Maior Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral (Pub DOE Nr 20.927 de 4 Jan 18)

## VII – ESTADO-MAIOR-GERAL

### IN Nr 4-CBMSC-10, de 10 de abril de 2012 - APOSTILAMENTO

Instrução Normativa Nr 4-CBMSC-10, de 10 de abril de 2012, publicado no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar Nr 16 de 19 Abr 12, relativo a aplicação da Lei Complementar Estadual Nr 560, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado Nr 19.240, de 23 de dezembro de 2011, que concede a promoção requerida ao posto de Coronel BM, com transferência para a Reserva Remunerada, e estabelece orientações.

#### APOSTILA

No presente ato, ONDE SE LÊ: “Art. 5º A promoção e consequente transferência para a reserva remunerada será efetuada, anualmente, nas datas de 31 de janeiro, 13 de junho, 11 de agosto e 25 de novembro, em conformidade ao art. 20 da Lei Estadual nº 6.215, de 1983, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 379, de 23 de abril de 2007.”, LEIA-SE “Art. 5º A promoção e consequente transferência para a reserva remunerada será efetuada na mesma data em que ocorrer o regular processamento junto a Diretoria de Pessoal, isto é, quando não houver mais pendência formal.”

Florianópolis, 8 de janeiro de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

### Dtz PAP Nr 9-ComdoG - APOSTILAMENTO

Diretriz de Procedimento Administrativo Permanente, de 14 de dezembro de 2018, publicado no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar Nr 1 de 3 Jan 19, e que dispõe sobre a política de radiocomunicação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

#### APOSTILA

No presente ato, ONDE DE LÊ “7.3 ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DO BATALHÃO:

[...]

g. Promover o desenvolvimento social dos Bombeiros Militares da ativa, reserva remunerada, reformados e seus familiares a viabilização do acesso aos recursos sociais disponíveis nas diferentes áreas com vistas à construção da cidadania, onde o bombeiro seja valorizado na sua condição humana e de profissional;

h. Apoiar e estimular o desenvolvimento das potencialidades de seus integrantes, em todas as suas perspectivas, individual, grupal e comunitária, com vistas à plena realização pessoal, profissional e social.” LEIA-SE: “7.3 ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DO BATALHÃO:

[...]

~~g. Promover o desenvolvimento social dos Bombeiros Militares da ativa, reserva remunerada, reformados e seus familiares a viabilização do acesso aos recursos sociais disponíveis nas diferentes áreas com vistas à construção da cidadania, onde o bombeiro seja valorizado na sua condição humana e de profissional;~~

~~h. Apoiar e estimular o desenvolvimento das potencialidades de seus integrantes, em todas as suas perspectivas, individual, grupal e comunitária, com vistas à plena realização pessoal, profissional e social.”~~

Florianópolis, 9 de janeiro de 2019

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 46-19-EMG, de 10 Jan 19)

## VIII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

### INQUÉRITO TÉCNICO

#### HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 59-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-441, placas DYD-5627, veículo Mercedes-Benz Sprinter, tendo como condutor o Sr. Edson José Jochem, Motorista do SAMU, CPF Nr 832.958.609-04, colidindo com o veículo GM Onix, placas MMJ-4237, conduzido pela Sra MARIANA MATOS KOWALSKI, no dia 25 de setembro de 2018, na Rua Sete de Setembro, Blumenau/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM JOSÉ GAMBA JÚNIOR, Comandante do 3º BBM, pelo entendimento de que nos autos do presente IT não ficou caracterizada a culpa grave ou dolo por parte do motorista, conforme argumentação a seguir:

a. Nos autos fica comprovado, devido a urgência no deslocamento para ocorrência, em momento algum, houve negligência ou imprudência por parte do condutor da Vtr ASU-441, sendo que, conforme declarado nos Autos, bem como no vídeo anexo (fls 18), o mesmo se deslocava com os sinais luminosos e sonoros ligados e que o motorista do caminhão invadiu parte da pista em que o ASU se deslocava (fls. 08), bem como, não houve qualquer comportamento, por parte do condutor, que configurasse desatenção ao dirigir a Vtr.

b. Nesse caso ainda, mais destacada fica a isenção de culpa ou dolo por parte do condutor, pelo fato do mesmo ser habilitado para conduzir a Vtr, bem como cumprir as normas do CTB, além de transitar pela faixa de rolamento, indicada para ônibus (fls. 49), neste sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nº 2006.001347-6) “...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor.”;

c. Tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no processo Nr 2014.003567-3, “[...] no campo da responsabilidade civil, se não for comprovada a culpa grave ou o dolo na conduta do servidor em caso de acidente de trânsito, não há que se falar na sua responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário público”.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta Homologação de solução ao Comandante do 3º BBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – DANIEL FERNANDES

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

#### HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 55-

2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-374, placas MFU-7146, veículo Mercedes-Benz Sprinter TCA, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, que foi atingido pelo veículo Mitisubishi L-200, conduzido pelo Sr. Leo Hammes, em 18 de setembro de 2018, na Rodovia SC 163, Km 93, Iporã do Oeste/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM MICHAEL MAGRINI, Comandante da 1ª/12ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
  - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – DANIEL FERNANDES  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

### **IX - 3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

#### **PORTARIA Nr 1-12ª BBM, de 10 de janeiro de 2018**

Nomeação de Membros da FORÇA TAREFA (FT-12)

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a DtzPOP Nr 19-ComdoG que dispõe sobre criação, organização e o emprego da Força Tarefa do CBMSC, resolve:

Art. 1º Exonerar das funções de integrante da Força Tarefa do 12º BBM – FT-12, os seguintes militares:

3º Sgt BM Mtcl 922653-2 FÁBIO LUIZ VERONA;  
Cb BM Mtcl 927086-8 GIOVANI RAMBO;  
Sd BM Mtcl 930614-5 DIEIMIS LUIZ ERLO.

Art. 2º Nomear os membros da Força Tarefa do 12º Batalhão de Bombeiros Militar – FT-12, na seguinte estrutura:

Comandante: Cap BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA (Maravilha)

Subcomandante: 1º Ten BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM (São Miguel do Oeste)

Integrantes:

3º Sgt BM Mtcl 927103-1 ANDRÉ RAUBER (Itapiranga);  
Cb BM Mtcl 927668-8 ANDERSON JOSÉ GORGES (São Miguel do Oeste);  
Cb BM Mtcl 340205-3 LUCAS BIANCHI (São Miguel do Oeste);  
Cb BM Mtcl 927072-8 BERTILO BOURSCHEIDT (Iporã do Oeste);  
Cb BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER (Cunha Porã);  
Cb BM Mtcl 930125-9 FERNANDO MOLINET (Guaraciaba);  
Cb BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO (Guaraciaba);  
Sd BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA (São Miguel do Oeste);  
Sd BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN (São Miguel do Oeste);  
Sd BM Mtcl 931733-3 JOCILEI CARLOS TONET (São Miguel do Oeste);  
Sd BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CÉSAR BOUFLEUR (Iporã do Oeste);  
Sd BM Mtcl 931803-8 DJAVAN ROBERTO SPECHT (Itapiranga);  
Sd BM Mtcl 399344-2 GILSON MARCIANO DE LARA (Palma Sola);  
Sd BM Mtcl 932309-0 CASSIANO BRAMBILLA (Palma Sola);  
Sd BM Mtcl 932365-1 DOUGLAS HENRIQUE BLASI (São José do Cedro);  
Sd BM Mtcl 932410-0 FÁBIO JUNIOR RODRIGUES (Cunha Porã);

Sd BM Mtel 668484-0 CAMILA SUELEN MARCA (São Miguel do Oeste);  
Sd BM Mtel 932391-0 RODRIGO MAYER (Iporã do Oeste);  
Sd BM Mtel 397068-0 CLAITON BITENCOURT LORENZATO (Cunha Porã);  
Sd BM Mtel 692140-0 BRUNO ALUIS CHIODI (São José do Cedro);  
Sd BM Mtel 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA (Dionísio Cerqueira);  
Sd BM Mtel 692048-9 JOÃO VIANA DE OLVEIRA E COSTA (Maravilha);  
Sd BM Mtel 62152-3 FRANCISCA NERY GIGLIO (Maravilha);

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em São Miguel do Oeste, 10 de janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO EIDT – Maj BM

Rsp p Cmdo do 12º BBM – São Miguel do Oeste (NB Nr 12-12º BBM, de 10 Jan 19)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**

#### **SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 10A/2018/CBMSC**

O Inquérito Policial Militar Nr 10A/2018/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria Nr 10A/2018/IPM/CBMSC, de 21 de setembro de 2018, a fim de apurar indícios de crime militar, em tese, cometido pelo 3º Sgt BM RR Mtel 910207-8 OSNILDO D'AVILA pela utilização de viatura em deslocamento realizado no dia 11 de novembro de 2015, com possível uso para fins particulares, conforme requisição do Ministério Público em Ofício Nr 0084/2018/02PJ/PB da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo, sendo encarregado de procedê-lo o Cap BM Mtel 929066-4 MARCUS VINÍCIUS ABRE, e diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com o parecer exarado pelo encarregado, por entender que embora não existam indícios de crime militar ou transgressão disciplinar por parte do 3º Sgt BM RR Mtel 910207-8 OSNILDO D'AVILA, que contava com autorização do seu comandante imediato para o deslocamento realizado, e considerando que a distância percorrida foi de aproximadamente 12Km (fl. 84), consumindo valor irrisório de combustível, entendo não haver indícios de crime militar, contudo, há indícios de transgressão disciplinar por parte do 1º Sgt BM RR Mtel 913154-0 EDENILSON MACIEL, por autorizar o uso de viatura para fim particular, conforme depoimento (fl. 73) “Disse que o Sgt DÁVILA havia solicitado autorização para visitar os filhos no colégio que ficava próximo ao local do depoimento. Disse que pela proximidade que lhe foi informada pelo Sgt DÁVILA, foi autorizado que realizasse essa visita no horário do intervalo do colégio”. Desta forma com indício do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

2. Determinar à Corregedoria-Geral:

- a. que encaminhe esta solução à Ajudância-Geral para publicação em Boletim do Comando-Geral;
- b. que em cumprimento a orientação recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, por intermédio do Ofício 0014/2017/05PJ/CAP, encaminhe cópia dos Autos de IPM para a Vara de Direito Militar da Comarca da Capital para providências pertinentes;
- c. que encaminhe cópia dos Autos de IPM para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo;
- d. que instaure Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do 1º Sgt BM RR Mtel 913154-0 EDENILSON MACIEL em face do que foi apurado neste IPM;
- e. após publicada a presente Solução, proceda com o devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 2 de janeiro de 2019.  
Cel BM – DANIEL FERNANDES  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

## II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

### INSTAURAÇÃO

**PORTARIA Nr 17/2019/PAD/CBMSC, de 8 de janeiro de 2019.**

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 17/2019/  
CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 17/2019/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 1º Sgt BM RR Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, por autorizar o uso de viatura para fim particular, conforme depoimento prestado no Inquérito Policial Militar Nr 10A/2018/CBMSC (fl. 73) “Disse que o Sgt DÁVILA havia solicitado autorização para visitar os filhos no colégio que ficava próximo ao local do depoimento. Disse que pela proximidade que lhe foi informada pelo Sgt DÁVILA, foi autorizado que realizasse essa visita no horário do intervalo do colégio”. Desta forma com indício do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar a Cap BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

---

DANIEL FERNANDES – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 17-19-CorreG, de 10 Jan 19)

### SOLUÇÃO

#### SOLUÇÃO DO PAD Nr 253/2018/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 253/2018/CBMSC instaurado em desfavor do 3º Sgt BM RR Mtcl 913284-8 LUIZ ROBERTO CAMPANI pela Portaria Nr 253/2018/PAD/CBMSC, de 13 de novembro de 2018, tendo como encarregado o 1º Ten BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 913284-8 LUIZ ROBERTO CAMPANI, por no dia 10 de julho de 2018, por volta das 14 horas, enquanto tratava de solicitação, referente a P2 do 1º trimestre de ciências de sua filha, com o Maj PM MARCO ANTÔNIO BRITO JUNIOR, Subdiretor Rsp Pela Direção do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” (CFNP), veio a desprestigiar e desconsiderar o referido Oficial, falando alto, informando ter gravado conversas anteriores e afirmando que teria outras maneiras de resolver a situação, fatos ocorridos na presença do 3º Sgt PM MATOS, secretário do CFNP. Situação esta que pode ensejar o cometimento da transgressão tipificada no item Nr 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com as conclusões do Encarregado, por entender que restou amplamente provado nos autos que o acusado censurou ato de superior e procurou desconsiderá-lo ao receber

documento de resposta a pedido formulado em favor da sua filha, referente a P2 do 1º trimestre de Ciências, com o Maj PM MARCO ANTÔNIO BRITO JUNIOR, Subdiretor Rsp Pela Direção do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” (CFNP), falando alto, informando ter gravado conversas anteriores e afirmando que teria outras maneiras de resolver a situação, e com isso cometeu a transgressão disciplinar prevista no item Nr 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

2. Punir o acusado com 24 horas de detenção, sendo classificada a transgressão como leve, considerada a atenuante do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. Assim como, o cumprimento da punição será RELEVADO (suspensão do cumprimento) nos termos do artigo 45, parágrafo único, item 1 (quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da mesma, independente do tempo de punição a cumprir), do mesmo instrumento legal, por considerar que o bombeiro militar em tela já se encontra na Reserva Remunerada;

3. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente Solução em Boletim do CBMSC e que insira a punição no SIGRH;

4. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta Solução ao Encarregado do PAD para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da Solução com a devida cientificação;

5. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 4 de janeiro de 2019.

Cel BM - DANIEL FERNANDES

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 17-19-CorreG, de 10 Jan 19)

### III – REFERÊNCIA ELOGIOSA

#### Sd BM Mtcl 932205-1 VITOR SILVEIRA BORGES

Aprovo o elogio consignado pelo Cap BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO - que responde pela Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação da DLF, dado ao Sd BM Mtcl 932205-1 VITOR SILVEIRA BORGES, pela atuação no atendimento da ocorrência número 10103392, que tratava-se de um incêndio de grande proporção em edificação comercial de 4 pavimentos no dia 1º de janeiro de 2019, aproximadamente às 0200h da manhã. O militar, durante seu período de folga, ao constatar que havia o desenvolvimento de um incêndio há 2 km de sua residência, se fez presente no local e se apresentou para apoio às guarnições de serviço. Conforme relatório do Comandante de Área de serviço ao 10º Batalhão de Bombeiro Militar, o referido militar foi essencial para o sucesso da operação, permanecendo em apoio durante toda a ocorrência, inclusive durante a desmobilização, que ocorreu após 2 horas de atendimento. A atitude e proatividade do Sd BM BORGES demonstram o comprometimento e espírito de corpo do referido militar e serve de exemplo aos seus pares e superiores, sendo digno de elogios por esta Chefia. Individual. Averbese-se.

I. publique-se;

II. Insira-se.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 1-DLF, de 9 Jan 19)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina